



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Instrumento Simplificado SEMA/00076/2024

INSTRUMENTO SIMPLIFICADO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA(CONTRATAÇÃO POR ÓRGÃO PARTICIPANTE EM ARP)	
I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS DA CONTRATAÇÃO	
1. Órgão: SEMA	2. Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº SEMA/00076/2024
3. UnidadeOrçamentária: 27101	4. Descrição do tipo da despesa: () Capacitação() Equipamento de Apoio e demais investimentos() Equipamento de TI() Consultoria/Auditoria/Assessoria(X) Despesas de Custeio () Bens de Consumo
5. Unidade Solicitante: Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	
6. Licitação que originou a ARP: Edital de Pregão Eletrônico 002/SEPLAG/2024 - https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/09042024103814.EDITAL_P_E_0022024.pdf .	
7. Ata de Registro de Preço: 005/SEPLAG/2024 - https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/index.php?pg=ver&id=522&c=2	
8. Data de publicação da ARP: Diário oficial Nº 28.717 de 05/04/2024 - https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/09042024121016.ARP_PUBLICADA_DOE.pdf	
9. Data de vigência da ARP: O prazo de vigência desta Ata será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso, nos termos do art. 205 do Decreto 1.525/2022.	





SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Instrumento Simplificado SEMA/00076/2024

II - FUNDAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO SINTÉTICO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de terceirização de mão de obra de Apoio Administrativo para atender à demanda das Unidades Desconcentradas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços 005/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão nº 002/2024/SEPLAG.

2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA OS QUANTITATIVOS/CONTRATAÇÃO

Considerando que o auxiliar administrativo é responsável por dar suporte às tarefas administrativas onde eles planejam, organizam, coordenam e controlam todos os procedimentos operacionais e as suas respectivas documentações, espera-se a celeridade nos fluxos internos e de suporte. Possibilitando darmos continuidade no trabalho de suporte no dia-dia das unidades desconcentradas de Juína, Guarantã do Norte, Alta Floresta, Barra do Garças, Sinop, Confresa, Rondonópolis, Cáceres e Tangará da Serra/MT, bem como na área fim com eficiência e eficácia nos serviços oferecidos a sociedade, resultando ainda que os agentes ambientais possam focar na execução de melhores políticas públicas ambientais.

3. QUANTIDADE E ESTIMATIVA DE CUSTOS

Table with 5 columns: Tipo, Item, Código, Descrição, Un. Aquisição, Qtd., Vlr. Unit., Vlr. Total, Vlr. Acum. It includes a row for 'SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO...' and a total row.

4. ENTREGA/EXECUÇÃO:

4.1. Prazo de execução:

O prazo para início da execução dos serviços será de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento formal da ordem de serviço.

4.1.2. Os serviços serão prestados, preferencialmente, de segunda a sexta-feira, no



Documento assinado digitalmente, válido em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/validacaoDocumentoFlowbee.jsp/PVVTMBU6K53BZH4U. Assinado por: FÁTIMA APARECIDA DE CARVALHO em 10/07/2024, VALDINEI VALÉRIO DA SILVA em 10/07/2024, ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA em 10/07/2024, WALDEMAR GARCIA NUNES JUNIOR em 10/07/2024, RAFAELLE NIVEA SILVA DO ESPIRITO SANTO em 10/07/2024, DOMINGOS CAMPOS DA SILVA em 11/07/2024.

Documento digital disponível em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/validacaoDocumentoFlowbee.jsp/22SCE7MBVBYWEZY3.



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Instrumento Simplificado SEMA/00076/2024

regime de 40 semanais. Todavia, deve-se observar o horário de funcionamento do Órgão/Entidade contratante, que será estipulado na Ordem de Serviço.

4.1.3. Caso o horário de expediente do contratante seja alterado por determinação legal ou imposição de circunstâncias supervenientes, deverá ser promovida adequação nos horários da prestação de serviços para atendimento da nova situação.

4.1.4. Excepcionalmente, poderá ser agendada a execução do serviço em dias e horários não previstos acima, desde que solicitado previamente pelo contratante e aceito pelo contratado. Havendo anuência do contratado, a mesma deverá promover atendimento em finais de semana, feriados ou no período noturno quando necessário.

4.1.5. Havendo causa impeditiva para o cumprimento dos prazos, o contratado deverá apresentar justificativa ao contratante por escrito indicando o motivo e o prazo necessário para a execução, que por sua vez analisará e tomará as providências para a aceitação ou não das justificativas apresentadas.

4.2. Forma de execução:

Conforme o campo 7.7 do Termo de Referência Nº 00027/2023/SEPLAG, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico Nº 002/SEPLAG/2024.

4.3. Local de execução dos serviços: Os serviços serão executados nas Diretorias de Unidade Desconcentradas da Secretária de Estado de Meio Ambiente.

4.4. Prazo para reparo, correção, remoção ou substituição: Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da solicitação formal do fiscal dos Órgãos/Entidades contratantes, os equipamentos e/ou insumos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

5. CONTRATO

5.1. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 24 meses.

Pág. 3



documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/validacaoDocumentoFlowbee.jsp/PVVTMBUK63BZHU>. Assinado por: FÁTIMA AFARECIDIA DE CARVALHO em 10/07/2024, VALDINEI VALÉRIO DA SILVA em 10/07/2024, ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA em 10/07/2024, WALDEMAR GARCIA NUNES JUNIOR em 10/07/2024, RAFAELLE NIVEA SILVA DO ESPIRITO SANTO em 10/07/2024, DOMINGOS CAMPOS DA SILVA em 11/07/2024.

documento digital disponível em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/validacaoDocumentoFlowbee.jsp/22SCE7MBVBYWEZY3>.



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Instrumento Simplificado SEMA/00076/2024

6. FISCALIZAÇÃO

GESTOR DO CONTRATO: CAROLINA PAGLIARINI DA SILVA MARTINS

FISCAL TITULAR TÉCNICO/ADMINISTRATIVO: RAFAEL FEITOSA HUGUENEY LOPES DE OLIVEIRA

FISCAL TÉCNICO/ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO: ELIZEU ROBERTO ROMAN

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Table with 5 columns: Funcional Programática, Natureza de Despesa, Fonte de Recurso, Valor, Exercício. It lists budget items and their estimated total value of R\$521,723.70.

Summary table with 5 columns: Funcional Programática, Natureza de Despesa, Fonte de Recurso, Valor, Exercício. It shows a total value of R\$ 834.757,92.

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2024.

Elaborado por:

RAFAELLE NIVEA DO ESPIRITO SANTO
Técnico de Desenvolvimento Econômico Social
SEMA/MT

De acordo:

Pág. 4



Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/validacaoDocumentoFlowbee.jsp/PVVTMBU8K53BZHU. Assinado por: FÁTIMA APARECIDA DE CARVALHO em 10/07/2024, VALDINEI VALÉRIO DA SILVA em 10/07/2024, ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA em 10/07/2024, WALDEMAR GARCIA NUNES JUNIOR em 10/07/2024, RAFAELLE NIVEA SILVA DO ESPIRITO SANTO em 10/07/2024, DOMINGOS CAMPOS DA SILVA em 11/07/2024. Documento digital disponível em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/validacaoDocumentoFlowbee.jsp/22SCE7MBVBYWEZY3.



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
 Instrumento Simplificado SEMA/00076/2024
DOMINGOS CAMPOS SILVA
 COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS
 SEMA/MT

FÁTIMA APARECIDA CARVALHO
 COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E CONVÊNIO
 SEMA-MT

WALDEMAR GARCIA NUNES JUNIOR
 COORDENADORIA FINANCEIRA
 SEMA-MT

VALDINEI VALÉRIO DA SILVA
 ORDENADOR DE DESPESAS
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
 SEMA-MT

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

1. AUTORIZAÇÃO:

1.1. Estando analisado e aprovado o Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº SEMA/00076/2024 e face aos processos e documentos vinculantes, AUTORIZO os procedimentos legais para contratação de itens da Ata de Registro de Preços nº 005/SEPLAG/2024, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de terceirização de mão de obra de Apoio Administrativo, cujos atos procedimentais e contratação devem obediência às condições e termos previstos no presente documento, processo administrativo inerente e legislação vigente.

Pág. 5



Documento assinado digitalmente, válido em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/Flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/PVVTMBU8K53BZHU. Assinado por: FÁTIMA APARECIDA DE CARVALHO em 10/07/2024, VALDINEI VALÉRIO DA SILVA em 10/07/2024, ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA em 10/07/2024, WALDEMAR GARCIA NUNES JUNIOR em 10/07/2024, RAFAELLE NÍVEA SILVA DO ESPÍRITO SANTO em 10/07/2024, DOMINGOS CAMPOS DA SILVA em 11/07/2024.

Documento digital disponível em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/Flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/22SCE7MBVBYWEZY3.



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Instrumento Simplificado SEMA/00076/2024

Data: 10/07/2024.

ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA
Secretário Adjunto Executivo
GSAE/SEMA-MT



Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/Flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/PVVTMBU6K53BZHU>. Assinado por: FÁTIMA APARECIDA DE CARVALHO em 10/07/2024, VALDINEI VALÉRIO DA SILVA em 10/07/2024, ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA em 10/07/2024, WALDEMAR GARCIA NUNES JUNIOR em 10/07/2024, RAFAELLE NÍVEA SILVA DO ESPIRITO SANTO em 10/07/2024, DOMINGOS CAMPOS DA SILVA em 11/07/2024.

Documento digital disponível em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/Flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/22SCE7MBVBYWEZY3>.